



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 10 de Março de 2023.

## OFÍCIO ESPECIAL/2023

Ilustre Senhor,

Nesta oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria que adote as providências necessárias junto a empresa Vagner Borges Dias, visto que há informações de descumprimento das cláusulas estipuladas junto ao Contrato 09/2023.

Segundo informações repassadas a esta Edilidade por funcionários da empresa, os salários estão atrasados e as obrigações trabalhistas têm sido descumpridas, podendo, desta forma, ensejar prejuízos futuros a Municipalidade.

Diante disso, requer-se, após as averiguações necessárias e caso sejam constatados os fatos acima descritos, a notificação da empresa nos moldes da cláusula 11.1.1 do Contrato 09/2023, cuja cópia segue anexa.

Por oportuno, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração distinta.

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
Vereador

**ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Vereador

**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**EDUARDO MAIA DA SILVA**  
Vereador

**FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA**  
Vereador

**IRINEI CLAUDIO LEITE**  
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



**JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR**  
Vereador

**MARCOS WEZASSEK DE BRITTO**  
Vereador

**MARIA DE FÁTIMA S. P. DE SOUZA**  
Vereadora

**REINALDO GASPAR**  
Vereador

**AO ILUSTRE SENHOR  
MARLON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
CHEFE DE GABINETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

